

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.**

**PROCESSO Nº 3085/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa especializada para licenciamento ambiental (intervenção em APP) para reconstrução do coletor de esgoto do Jardim das Torres.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	1	SRV	Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos necessários para a obtenção da autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), junto à CETESB, da obra de reconstrução do coletor de esgoto do Jardim das Torres	R\$ 19.343,49
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 19.343,49 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 90 dias				
<b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias				

\* SRV = serviço(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **27/09/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.39.04.110000, fonte 04.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 23 de setembro de 2024.

**Priscila Ap. F. N. Marques**  
**Gerente de Contratações e Suprimentos**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB), RELATIVO À INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), necessária para a reconstrução do coletor de esgoto do bairro Jardim das Torres, no município de São Carlos/SP, conforme croqui anexo.

1.2 A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, em razão do valor estimado para a contratação.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação é necessária, pois o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Carlos não dispõe de profissional habilitado para a execução dos serviços de licenciamento ambiental exigidos, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a regularidade ambiental da obra de reconstrução do coletor de esgoto.

2.2 A contratação por dispensa de licitação justifica-se, além do valor do contrato, pela necessidade de celeridade na obtenção do licenciamento ambiental, visando evitar a continuidade de danos ambientais e de saúde pública, decorrentes do funcionamento inadequado do sistema de esgotamento sanitário.

### 3. OBJETIVO

3.1 Atender ao exigido perante a CETESB para realização do licenciamento ambiental de duas faixas de intervenção em APP – Área de Preservação Permanente para a reconstrução do coletor de esgoto do Jardim das Torres, sendo uma delas no trecho a montante da Rua

Prof. Oscar Picchi e a outra no trecho a jusante da Rua Joffre Augusto Ribeiro de Souza conforme croqui anexo.

#### **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

4.1 A contratada será responsável pela realização dos seguintes serviços técnicos:

- a) Elaboração de Relatório Técnico e fotográfico da caracterização da vegetação, de acordo com as normas ambientais vigentes e exigências da CETESB;
- b) Elaboração da Planta Ambiental, em formato DWG, contendo as áreas de intervenção e as coordenadas geográficas;
- c) Elaboração do Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), conforme as diretrizes técnicas estabelecidas pela CETESB;
- d) Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços executados;
- e) Obtenção da Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) emitida pela CETESB;
- f) Emissão do Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal, devidamente formalizado.

4.2 Todos os serviços deverão seguir as diretrizes técnicas e ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes, atendendo às exigências normativas vigentes.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 As empresas ou profissionais participantes do certame deverão comprovar por meio de Atestado de Capacidade Técnica experiência em licenciamento ambiental para intervenção em APP em quantidades mínimas de 790,00 metros quadrados.

5.2 A comprovação deverá ser realizada com a apresentação de no mínimo um Atestado de Capacitação Técnica emitida por empresa pública ou privada, ou ainda uma Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA.

## **6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 O prazo para conclusão dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6.2 A entrega dos documentos deverá ser feita em formato digital (PDF e DWG), e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal deverá ser entregue em via física original.

6.3 O descumprimento do prazo estabelecido poderá resultar em sanções administrativas, conforme as disposições legais previstas no contrato.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços e a entrega definitiva de todos os documentos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e aprovação pelo gestor do contrato.

7.2 O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, em conformidade com o artigo 121 da Lei nº 14.133/21.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 A Contratante se compromete a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

- b) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, fornecendo informações necessárias à elaboração dos documentos;
- c) Elaborar os documentos necessários para a delimitação da área compensatória provenientes da intervenção ambiental.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### 9.1 A Contratada deverá:

- a) Executar os serviços com rigor técnico, em conformidade com as normas e legislações ambientais vigentes;
- b) Garantir a adequação dos documentos elaborados às exigências da CETESB;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer fatos que possam comprometer a execução ou o prazo de entrega dos serviços.

9.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução inadequada dos serviços, conforme o artigo 123 da Lei nº 14.133/21.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 O descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação de sanções administrativas, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável.

11.2 Este Termo de Referência integra o contrato a ser firmado entre as partes, prevalecendo sobre quaisquer disposições em contrário que não estejam expressamente previstas no mesmo.





**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
					<b>Preço Total</b>

**Legenda:** pç = peça(s)

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°